

de 27/08/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$35.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$440.444,65 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 13/10/2011, e depositário Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 04714959-6 e CPF nº 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 103.108, em data de 03/09/2013. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e parágrafo 2º do artigo 15 da Portaria da CGJ nº 17/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.13/24.366. DATA: 13 de Setembro de 2013 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0404.000684-8/2013, datado de 18/06/2013, **extraído do Processo nº 0003834-52.2008.4.02.5104 (2008.51.04.003834-5) de Execução Fiscal**, em que são partes, autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 27/08/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$35.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$371.684,79 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), atualizado até 27/04/2011 e depositário Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 04714959-6 e CPF nº 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 103.109, em data de 03/09/2013. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e parágrafo 2º do artigo 15 da Portaria da CGJ nº 17/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.14/24.366. DATA: 05 de Dezembro de 2013 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0422/2013, datado de 05/07/2013 e nº 0693/2013, datado de 19/11/2013, **extraídos do Processo nº 0071800-36.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: MANOEL DA SILVA NASCIMENTO e réus: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 03/06/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$171.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$171.860,29 (cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Prenotado sob o nº 102.683. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e parágrafo 2º do artigo 15 da Portaria da CGJ nº 17/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.15/24.366. DATA: 24 de Abril de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0010/2014, datado de 20/01/2014 e nº 0150/2014, datado de 14/03/2014, **extraídos do Processo nº 0032300-94.2006.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: JAIR DOS PASSOS NUNES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

FILHO e réus: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/09/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$48.812,72 (quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos). Prenotado sob o nº 105.653, em data de 28/03/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.16/24.366. DATA: 06 de junho de 2014 - PENHORA -** Em cumprimento ao Ofício nº 0198/2014, datado de 14/04/2014, **extraído do Processo nº 0001652-58.2011.5.01.0343 - de Execução Fiscal, sendo exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$102.659,07 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). Prenotado sob o nº 106.092, em data de 13/05/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.17/24.366. DATA: 06 de junho de 2014 - PENHORA -** Em cumprimento ao Ofício nº 0227/2014, datado de 05/05/2014, **extraído do Processo nº 0000999-22.2012.5.01.0343 - de Execução Fiscal, sendo exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21/11/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$106.280,21 (cento e seis mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos). Prenotado sob o nº 106.146, em data de 16/05/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei**

6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.18/24.366. DATA: 06 de junho de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento ao Ofício nº 0239/2014, datado de 06/05/2014, extraído do Processo nº 0153700-70.2009.5.01.0343 - de Execução Fiscal, sendo exequente: **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** e executado: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/09/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$51.901,89 (cinquenta e um mil, novecentos e um reais e oitenta e nove centavos). Prenotado sob o nº 106.181, em data de 20/05/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.19/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0108/2014, datado de 12/02/2014 e nº 0255/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº 0001459-72.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: **ANTONIO ASSIS DE AGUIAR** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$34.421,91 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos). Prenotado sob o nº 106.577, em data de 20/06/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.20/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0107/2014, datado de 12/02/2014 e nº 0256/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº 0001458-87.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: **ANDERSON BATISTA SATILO** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$9.682,54 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Prenotado sob o nº 106.578, em data de 20/06/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.21/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0106/2014, datado de 12/02/2014 e nº

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

0254/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001457-05.2013.5.01.0343 - CartPrec**, sendo autor: **JOSE FERREIRA DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$72.795,40 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Prenotado sob o nº 106.579, em data de 20/06/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.22/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0109/2014, datado de 12/02/2014 e nº 0257/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001461-42.2013.5.01.0343 - CartPrec**, sendo autor: **MARILZA FERNANDES BATISTA réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRA S LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$13.300,73 (treze mil, trezentos reais e setenta e três centavos). Prenotado sob o nº 106.580, em data de 20/06/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.23/24.366. DATA: 06 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0404.001060-6/2014, d atado de 05/09/2014, assinado eletronicamente por Allice Ferreira de Oliveira - Diretora de Secretaria - matrícula nº 14309, **extraído do Processo nº 0060521-69.1996.4.02.5104 (96.0060521-1), de Execução Fiscal** sendo parte **auto r a: FAZENDA N ACIO NAL/INSS ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA E OUTROS**, em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 16/10/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$32.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$1.170.259,53 (um milhão, cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) atualizado até 14/08/2014. Prenotado sob o nº 108.037, em data de 23/10/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15**

parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.24/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA -** Em cumprimento aos Ofícios nº 0207/2014, datado de 14/04/2014 e nº 0382/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001526-37.2013.5.01.0343 - CartPrec,** sendo autor: **FRANCILENE ALVES DA SILVA e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA,** em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula,** de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$10.175,20 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos). Prenotado sob o nº 108.298, em data de 14/11/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.25/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA -** Em cumprimento aos Ofícios nº 0208/2014, datado de 14/04/2014 e nº 0383/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001525-52.2013.5.01.0343 - CartPrec,** sendo autor: **WILSON DUARTE NEVES e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA,** em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula,** de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$22.763,64 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Prenotado sob o nº 108.299, em data de 14/11/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.26/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA -** Em cumprimento aos Ofícios nº 0206/2014, datado de 14/04/2014 e nº 0381/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001527-22.2013.5.01.0343 - CartPrec,** sendo autor: **LUIS CLAUDIO TEIXEIRA SOBRINHO e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA,** em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula,** de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$12.830,64 (doze mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Prenotado sob o nº 108.300, em data de 14/11/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.27/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0205/2014, datado de 14/04/2014 e nº 0380/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001528-07.2013.5.01.0343 - CartPrec**, sendo autor: **MARIA RITA DA CONCEIÇÃO** e réu: **VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$9.723,22 (nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Prenotado sob o nº 108.302, em data de 14/11/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).**

Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.28/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0393/2014, datado de 18/08/2014 e nº 0551/2014, datado de 12/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, **extraídos do Processo nº 0049700-43.2004.5.01.0521 - RTOrd**, sendo autor: **JORGE CORREIA COSTA** e réu: **VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$83.235,77 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.412, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).**

Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.29/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0392/2014, datado de 18/08/2014 e nº 0545/2014, datado de 11/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, **extraídos do Processo nº 0186500-10.2006.5.01.0521 - RTOrd**, sendo autor: **ROGERIO CANDIDO BATISTA** e réu: **AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PARAISO LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e